



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00224/2021 do Vereador Eli Corrêa (DEM)**

#### **Autores atualizados por requerimentos:**

Ver. ELI CORRÊA (DEM)  
Ver. SANDRA TADEU (DEM)  
Ver. LUANA ALVES (PSOL)  
Ver. RINALDI DIGILIO (PSL)  
Ver. ERIKA HILTON (PSOL)  
Ver. DELEGADO PALUMBO (MDB)  
Ver. ELY TERUEL (PODE)  
Ver. CAMILO CRISTÓFARO (PSB)  
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Dispõe sobre a criação do Programa ente Saudável, com objetivo promoção da saúde mental e atenção aos problemas psicológicos decorrentes da pandemia da COVID-19.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa Mente Saudável, com o objetivo de promover a saúde mental e a atenção aos problemas psicológicos decorrentes da pandemia da COVID-19.

Art. 2º - O programa será gratuito e oferecido por meio de plataforma virtual com acesso via rede mundial de computadores.

Art. 3º - Para a realização do programa poderão ser celebrados convênios e parcerias entre as Secretarias do Poder Executivo municipal e organizações sociais de psicologia cadastradas no Conselho Regional de Psicologia de São Paulo.

Art. 4º - Os serviços de apoio psicológico que integram o programa previstos nesta lei deverão ser prestados por profissionais habilitados, respeitando a Resolução CFP Nº 4 de 26 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação de serviços psicológicos prestados por meio de Tecnologia da Informação e da Comunicação durante a pandemia do COVID-19, ou resolução futura que venha a substituí-la.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/04/2021, p. 76

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).